Ministério da Cultura
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

1. A Procuradoria Federal junto ao Iphan, por meio Ofício-Circular nº 00006/2021/COADM/PFIPHAN/PGF/AGU, recomenda, em seu tópico 3, que "os procedimentos administrativos com vistas a contratação de empresas terceirizadas para prestação de serviços continuados ou não, sigam as regras da Instrução Normativa nº 73, de 2020, no tocante à pesquisa de preços".

1.1. Em consonância com o capítulo II da Instrução Normativa nº 73, de 05 de agosto de 2020, e a fim de se verificar o valor estimado para os serviços de monitoramento foram realizadas pesquisas no portal de compras governamentais e também junto aos prestadores de serviço local, conforme a seguir:

1.1.1. Mapa comparativo de preços tendo como referência os contratos firmados com a Administração Pública no estado de Rondônia:

| MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS CONTRATOS GOVERNAMENTAIS | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **CONTRATOS** | | | CONTRATO Nº 047/ PMB/2024(6282202) e 1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/PMB/2024 (6282234) PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS | | CONTRATO Nº 40/2025 (6556964) PREFEITURA DO MUNIC. DE OUTRO PRETO DO OESTE | | ONTRATO Nº 47/2024 (6561373) 2º TERMO ADITIVO (6561386) PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA | | **VALOR MÉDIO DE CONTRATOS COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD. | VALOR MENSAL | VALOR ANUAL | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | **VALOR MÉDIO UNITÁRIO** | **VALOR MÉDIO ANUAL** |
| 1 | Contratação de serviço de empresa especializada na prestação de serviços em monitoramento por sistema eletrônico de segurança 24h, com fornecimento e instalação de todo equipamento necessário para a execução dos serviços, inclusive do cabeamento estruturado e fiação elétrica necessária, juntamente com os serviços de manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica e garantia dos equipamentos instalados em sistema de comodato. | 12 meses | R$ 945,25 | R$ 11.343,00 | R$ 990,00 | R$ 11.880,00 | R$ 1.313,47 | R$ 15.761,64 | **R$ 1.082,91** | **12.994,92** |

1.1.2. O valor estimado médio mensal junto aos contratos firmados com a Administração Pública é de R$ 1.082,91 (um mil oitenta e dois reais e noventa e um centavos), somando anualmente a importância de R$ 12.994,92 (doze mil novecentos e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos).

2. Mapa comparativo de preços tendo como referência cotações realizadas junto a empresas que prestam o serviço no estado de Rondônia:

| MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PRESTADORES DE SERVIÇO LOCAL | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **EMPRESAS** | | | **Colombo Monitoramento CNPJ:** 17.782.614/0001-75 | | **Inviolável Serviços Ltda CNPJ:** 53.565.486/0001-71 | | **Superseg CNPJ:** 29.244.044/0001-49 | | **Online Monitoramento CNPJ:** 13.109.212/0001-53 | | **VALOR MÉDIO** | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | VALOR MÉDIO UNITÁRIO | VALOR MÉDIO TOTAL | **VALOR MÉDIO UNITÁRIO** | **VALOR MÉDIO ANUAL** |
| 1 | Contratação de serviço de empresa especializada na prestação de serviços em monitoramento por sistema eletrônico de segurança 24h, com fornecimento e instalação de todo equipamento necessário para a execução dos serviços, inclusive do cabeamento estruturado e fiação elétrica necessária, juntamente com os serviços de manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica e garantia dos equipamentos instalados em sistema de comodato. | 12 meses | R$ 750,00 | R$ 9.000 | R$ 990,00 | R$ 11.880,00 | R$ 1.289,90 | R$ 15.478,80 | R$ 4.980,00 | R$ 59.760,00 | **R$ 1.007,74** | **R$ 12.092,93** |

3. Por isso, cabe destacar que o Valor Estimado passou por ajustes, sendo adotada a média após excluir do cálculo os outliers (dados que se diferenciam drasticamente de todos os outros, pontos fora da curva normal), constantes da pesquisa de preço realizada. Foi excluído do cálculo os valores propostos pela Online Monitoramento Eletrônico (SEI nº 6365037), considerado elevado, considerando as outras propostas recebidas. Resultou-se, portanto, no valor médio estimado mensal de R$ 1.007,74 (um mil sete reais e setenta e quatro centavos) e um custo anual para a contratação em **R$ 12.092,93 (doze mil noventa e dois reais e noventa e três centavos).**

4. Considerando a média estimada nas contratações com a administração pública e a média estimada nas cotações junto aos prestadores de serviços locais, optou-se para o valor referencial para a Dispensa de Licitação Eletrônica nº 90004/2025 o valor estimado junto aos prestadores de serviço local, uma vez que se encontra mais vantajoso para esta administração.

5. Para o fornecimento de cerca híbrida elétrica, tipo concertina, (SUPER CERCA) foi realizada pesquisa de preços junto aos fornecedores locais em razão das especificidades, no entanto, visando a economicidade para a Administração Pública, procederemos com nova cotação de preços tendo em vista a diferença de valores ofertados pela empresa Colombo Monitoramento comparado as demais, bem como observou-se em pesquisa junto a sites na internet que os valores ofertados pelos demais fornecedores estão acima do praticado no mercado, optando-se por fazer nova cotação.

| MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **EMPRESAS** | | | **Colombo Monitoramento CNPJ:** 17.782.614/0001-75 | | **Inviolável Serviços Ltda CNPJ:** 53.565.486/0001-71 | | **Superseg CNPJ:** 29.244.044/0001-49 | | **Online Monitoramento CNPJ:** 13.109.212/0001-53 | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | VALOR MÉDIO UNITÁRIO | VALOR MÉDIO TOTAL |
| 2 | Cerca híbrida elétrica tipo concertina, 34 metros | 34 Metros | R$ 2.040,00 | R$ 2.040,00 | R$ 4.100,00 | R$ 4.100,00 | R$ 4.930,00 | R$ 4.930,00 | R$ 4.930,00 | R$ 4.930,00 |

**Lucimara Gonçalves de Rezende**
Chefe da Divisão Administrativa
Superintendência do IPHAN em Rondônia

Documento assinado eletronicamente por **Lucimara Goncalves De Rezende**, **Chefe da Divisão Administrativa do IPHAN-RO**, em 06/08/2025, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iphan.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **6410669** e o código CRC **E7920D17**.